



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAJUEIRO/AL

Processo: 07002565420178020007

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA WITORIA DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

CAJUEIRO, 7 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL



			Nº DA CONTA JUDICIAL 1100128933235	
Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 29/07/2019	AGÊNCIA (PREF / DV) 110	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 26/07/2019	Nº DA GUIA 2591242	Nº DO PROCESSO 07002565420178020007	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA CAJUEIRO		ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE RAQUELINE DA SILVA			TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 08096662430
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA F518E44751868F93				